



Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2010.

STEA:- 82/2010/051

Ilmo. Sr.  
Dr. Sebastião José Martins Soares  
M.D. Diretor Superintendente da FAPES

Ref:- Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31/12/2009

Prezado Senhor,

O Balanço Atuarial do PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - 19.790.015-29, administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, apresentou superávit.

2:- Nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, avaliadas em R\$ 3.593.899 mil, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos, em R\$ mil:

2.1:- Encargos dos Benefícios Concedidos	R\$	3.796.942
2.2:- Contribuições Patronais sobre os Benefícios Concedidos	R\$	(203.043)
2.3:- Outras Contribuições sobre a Geração Atual	R\$	(0)
2.4:- Outras Contribuições sobre as Gerações Futuras	R\$	(0)

3:- Nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, avaliadas em R\$ 2.570.005 mil, pelo método recorrente, foram admitidos os valores atuais relacionados abaixo, em R\$ mil:

3.1:- Encargos dos Benefícios a Conceder:

3.1.1:- Geração Atual	R\$	3.370.473
3.1.2:- Gerações Futuras	R\$	0

3.2:- Contribuições:

3.2.1:- Geração Atual	R\$	(170.691)
3.2.2:- Benefícios Futuros da Geração Atual	R\$	(629.777)
3.2.3:- Gerações Futuras	R\$	(0)
3.2.4:- Benefícios Futuros das Gerações Futuras	R\$	(0)

4:- Para maior garantia dos compromissos, foram registrados os fundos, em R\$ mil:

4.1:- Programa Previdencial	R\$	105.788
4.2:- Programa Assistencial	R\$	0
4.3:- Programa Administrativo	R\$	54.238
4.4:- Programa de Investimentos	R\$	6.322

**STEA - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.**

Av Rio Branco, 185 - Grupo 412 - CEP 20.040-007 - RIO DE JANEIRO - RJ  
PABX (021) 2533-2167 - Tel.: (021) 2240-2808 - Fax (021) 2262-0639 - E-mail:- stea@stea.com.br



5:- Os valores das provisões matemáticas foram avaliados com base nos levantamentos de setembro/2009, a partir das seguintes hipóteses atuariais:

5.1:- Manutenção das taxas contributivas para os ativos e assistidos fixadas no plano de custeio aprovado pela administração da entidade e da paridade contributiva para os patrocinadores.

5.2:- Taxa real de juros: 6,0%.

5.3:- Projeção de crescimento real de salário: 2,9546% a.a., para os técnicos, e 2,4426% a.a., para o grupamento de apoio, ambos até a idade da aposentadoria.

5.4:- Projeção de crescimento real do maior salário de benefícios do INSS: NULA.

5.5:- Projeção de crescimento real do benefício do plano: NULA.

5.6:- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Expressa o ganho atuarial, ao longo do tempo, decorrente da perda de massa salarial, de benefícios da entidade e de benefícios do INSS, por força da política de reajuste anual sob um ambiente de inflação mensal.

5.6.1:- Dos Salários: 1,00;

5.6.2:- Dos Benefícios da entidade: 0,973954;

5.6.3:- Dos Benefícios do INSS: 1,00.

5.7:- Gerações futuras de novos entrados: NULA.

5.8:- Rotatividade: NULA.

5.9:- Tábua de mortalidade de válidos: AT-2000 segregada por sexo.

5.10:- Tábua de mortalidade de inválidos: Experiência STEA-2004 (AT-49 agravada em 100%).

5.11:- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

5.12:- Hipótese sobre a composição familiar de pensionistas:

5.12.1:- Encargo Médio de Herdeiros - Expressa a probabilidade do participante estar casado e o espectro atuarial dos beneficiários dos participantes: quantidade, idade e sexo.

5.13:- Registramos ainda que nossas análises atestaram os cadastros utilizados como sendo de boa qualidade e adequados aos estudos atuariais.

6:- Cumpre-nos salientar que, com base no estudo de aderência realizado em 2009, foi considerada viável a manutenção das tábuas AT-2000, Álvaro Vindas e AT-49 agravada em 100%, para a realização da avaliação atuarial de 2009.



7:- Na presente avaliação, admite-se a aplicação da premissa de crescimento real anual de salários, até a idade esperada para entrada em aposentadoria, fundamentada em estudos estatísticos, consoante determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

8:- O Fundo Previdencial, cuja destinação é dar cobertura às oscilações de risco do plano, foi criado originalmente em 2004, com a finalidade de suportar, parcialmente, o ônus causado pelo ingresso de novos participantes inscritos no plano, ante a contratação de novos empregados pelos patrocinadores.

8.1:- Assim, o referido fundo, avaliado em R\$ 105.788.470,00 em 31/12/2009, a partir de cálculos atuariais, formulados com base no perfil dos empregados contratados pelo patrocinador BNDES nos últimos 3 anos, contempla, atualmente, a estimativa de compromissos futuros que a FAPES poderá assumir ante a inscrição de novos participantes no plano de benefícios até dezembro de 2012 - devido à Cláusula 18 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007, que instituiu o Programa de Desligamento Planejado para Renovação do Quadro -, além de montante destinado ao pagamento de uma gratificação especial aos assistidos do plano no exercício de 2010.

9:- As obrigações indicadas retro estão integralmente cobertas pelo Patrimônio Líquido do plano, no valor de R\$ 6.774.766 mil, gerando ainda uma sobra de R\$ 610.862 mil, configurando-se, assim, um superávit técnico que representa cerca de 9,91% do valor das Provisões Matemáticas.

9.1:- Como o superávit supra referido encontra-se abaixo do limite de 25% das Reservas Matemáticas do plano, foi devidamente registrado como Reserva de Contingência (Lei Complementar 109/2001, art. 20) para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano.

9.2:- Com base em tais fatos, podemos concluir que em 31/12/2009 o Plano Básico de Benefícios da FAPES encontra-se em superávit financeiro-actuarial no valor de R\$ 610.862 mil.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, renovamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Sandra Régia M. de Menezes  
MIBA 1212

Antonio Carlos Pereira Cabral  
CONRE 6.628  
MIBA 1119

Julieta Daiub  
Administradora Geral  
Serv. Téc. de Estatística e Atuária STEA Ltda.  
CIBA.Nº 01